

[assistencialegislativa@socorro.sp.leg.br](mailto:assistencialegislativa@socorro.sp.leg.br)

---

**De:** Câmara Municipal de Socorro-SP CMS <cms@socorro.sp.leg.br>  
**Enviado em:** sexta-feira, 4 de outubro de 2024 19:15  
**Para:** Assistencia Legislativa  
**Cc:** sgri.expediente  
**Assunto:** Fwd: resposta ao Ofício nº 509/2024 - SEMIL  
**Anexos:** Resp\_SEMIL\_CMSocorro509.pdf

Encaminhado para Assistência Legislativa para providências. Favor responder ao remetente originário.

----- Forwarded message -----

De: **sgri.expediente** <[sgri.expediente@sp.gov.br](mailto:sgri.expediente@sp.gov.br)>  
Date: sex., 4 de out. de 2024 às 09:02  
Subject: resposta ao Ofício nº 509/2024 - SEMIL  
To: [cms@socorro.sp.leg.br](mailto:cms@socorro.sp.leg.br) <[cms@socorro.sp.leg.br](mailto:cms@socorro.sp.leg.br)>

Ao Senhor  
**Airton Benedito Domingues de Souza**  
Presidente da Câmara Municipal de Socorro

De ordem, encaminho em anexo manifestação da Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística, em resposta ao Ofício nº 509/2024.

\*Favor confirmar o recebimento.



## Expediente

### Assessoria Técnica

Secretaria de Governo e Relações Institucionais

sgri.expediente@sp.gov.br | 11 2193-6891  
Av. Morumbi, 4.500 - São Paulo - SP





**Governo do Estado de São Paulo  
Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística  
Gabinete URAE1**

**DESPACHO**

**Nº do Processo:** 001.00009777/2024-97

**Interessado:** Câmara Municipal da Estância de Socorro - Presidente - Airton Benedito Domingues de Souza

**Assunto:** Funcionamento de rede esgoto/ Socorro/SP

Inicialmente esclarecemos que o Contrato de Concessão nº 01/2024, entre a Unidade Regional de Serviços de Abastecimento de Água Potável e Esgotamento Sanitário - URAE 1 – Sudeste e a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP, entrou em vigência em 23 de julho de 2024 e prevê o atingimento de metas com um amplo plano de investimentos, com vistas à universalização do abastecimento de água e do esgotamento sanitário, considerando os recortes urbano, informal e rural, com consequente avanço nos índices de cobertura do atendimento à população até 2029, bem como as previsões de reduzir perdas, melhorar a qualidade da prestação dos serviços e atender ao incremento do crescimento vegetativo dos municípios.

Para cada município que compõe a URAE 1- Sudeste foi definido um Anexo Técnico específico no âmbito do Contrato de Concessão nº 01/2024, conforme anexo 0041502668, cujos investimentos mínimos obrigatórios estão identificados no item 6.3. deste documento. Informações também estão disponíveis em [urae1.sp.gov.br](http://urae1.sp.gov.br).

Complementarmente, destacamos que estão em fase de instituição, conforme previsto no Regimento Interno do Conselho Deliberativo da URAE-1 Sudeste, os Comitês Técnicos que atuarão no acompanhamento e monitoramento da prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário no âmbito do respectivo território deste contrato de concessão, sendo, neste caso, a participação do município na Região do Pardo Grande e PCJ.

Retornamos à Assessoria Parlamentar, para conhecimento e providências subsequentes.

São Paulo, na data da assinatura digital.

**Roberta Buendia Sabbagh**  
Secretária Executiva do Conselho Deliberativo da URAE 1 - Sudeste



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Buendia Sabbagh Ahlgrimm**,  
**Assessor Técnico de Gabinete III**, em 01/10/2024, às 10:16, conforme horário oficial de  
Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](https://decreto.sp.gov.br/decreto/67641).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador  
0041502841 e o código CRC D1F25BE1.



**Governo do Estado de São Paulo  
Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística  
Assessoria Parlamentar**

**DESPACHO**

**Nº do Processo:** 001.00009777/2024-97

**Interessado:** Câmara Municipal da Estância de Socorro - Presidente - Airton Benedito Domingues de Souza

**Assunto:** Funcionamento de rede esgoto/ Socorro/SP

À Chefia de Gabinete,

Diante das informações prestadas pela Secretaria Executiva do Conselho Deliberativo da URAE 1 - Sudeste, nos termos do Despacho URAE-1 (SEI nº 0041502841) e documento associado (SEI nº 0041502668), encaminha-se para conhecimento, e que seja posteriormente restituído à Secretaria de Governo e Relações Institucionais, para providências subsequentes.

São Paulo, na data da assinatura digital.

**JOSÉ DE LORENZO MESSINA**  
Assessor Parlamentar



Documento assinado eletronicamente por **Jose De Lorenzo Messina, Assessor Técnico de Coordenador**, em 02/10/2024, às 09:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador 0041522699 e o código CRC 642B72B2.



**Governo do Estado de São Paulo  
Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística  
Assessoria Técnica do Gabinete**

**DESPACHO**

**Nº do Processo:** 001.00009777/2024-97

**Interessado:** Câmara Municipal da Estância de Socorro - Presidente - Airton Benedito Domingues de Souza

**Assunto:** Funcionamento de rede esgoto/ Socorro/SP

Instruído com as informações prestadas pela Secretaria Executiva do Conselho Deliberativo da URAE 1, nos termos do Despacho URAE 1 (SEI nº 0041428263), restitua-se à Casa Civil, por intermédio de sua Chefia de Gabinete, para conhecimento e adoção das providências subsequentes.

São Paulo, na data da assinatura digital.

**FÁBIO AURÉLIO AGUILERA MENDES**  
**Chefe de Gabinete**



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Aurelio Aguilera Mendes, Chefe de Gabinete**, em 02/10/2024, às 17:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador 0041701439 e o código CRC E3D9A088.



**Governo do Estado de São Paulo  
Secretaria de Governo e Relações Institucionais  
Expediente da Chefia de Gabinete**

**DESPACHO**

**Nº do Processo:** 001.00009777/2024-97

**Interessado:** Câmara Municipal da Estância de Socorro - Presidente - Airton Benedito Domingues de Souza

**Assunto:** Funcionamento de rede esgoto/ Socorro/SP

Ao Senhor

**Airton Benedito Domingues de Souza**

Presidente da Câmara Municipal de Socorro

Cumprimentando-o cordialmente, informo que retornou o expediente instruído a partir do Ofício nº 509/2024, no que se refere à solicitação de informações sobre funcionamento de rede de esgoto no município.

Seguem anexas cópias das informações prestadas pela Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística.

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

**Carlos Takahashi**  
Assessor Especial



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Koji Takahashi, Assessor**, em 04/10/2024, às 08:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador 0041950096 e o código CRC A1B9025C.